



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 007/2016 DE 13 DE JANEIRO DE 2016

“Designa responsável por suprimento de fundo específico do Departamento Jurídico”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Art. 1º - Designar o advogado Leonardo Longo dos Santos como responsável pelo suprimento de fundo específico para ajuizamento de execuções fiscais, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2016.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária